

PORTARIA-DRH Nº 56, DE 23 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004, tendo em vista o que estabelecem os artigos 2º e 3º da Lei Complementar nº 952/2019, bem como o Parecer nº 214/2013 — PG/CLDF, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 30ª reunião, realizada em 22/8/2013, e o que consta no Processo nº 001-000473/1996, RESOLVE:

CONCEDER à servidora ISÉLIA SOARES BARBOSA, matrícula nº 11.763-36, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, categoria Assistente Legislativo, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 15/3/2016 a 23/3/2021, a serem usufruídos em época oportuna.

EDILAIR DA SILVA SENA

Diretora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015**, **Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 23/03/2021, às 14:23, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: 0368390 Código CRC: 10D0BF5E.

PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 36, DE 24 DE MARÇO DE 2021

O SECRETARIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XII, do art. 1° , do Ato do Presidente n° 46, de 2021, publicado no DCL n° 28, de 03/02/2021, R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora Jaqueline Melo Bonfim, matrícula 22.633, lotada na DTAP, como executora do contrato nº 03/2021, abaixo identificado, e a Servidora Samantha de Souza Ferreira, matrícula 18.339, lotada no SETAS, como executora substituta, cabendo às designadas exercer as atribuições previstas na Lei nº 8.666/93 e no Ato da Mesa Diretora nº 15, de 2019:

EMPRESA/OBJETO		PROCESSO	CONTRATO
EMPRESA	EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS LTDA - EPP.	00001-00030020/2020-03	03/2021
ОВЈЕТО	Prestação de serviços de tradução/interpretação da língua brasileira de sinais (libras) para a língua portuguesa e viceversa, nas modalidades falada, sinalizada ou escrita, nas formas simultânea ou consecutiva, ao vivo ou ensaiada, gravada ou não, presencial ou virtual, em eventos, atividades diversas e projetos institucionais da CLDF, dentro do DF, com cessão de uso de imagem.		

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MARLON CARVALHO CAMBRAIA

Secretário-Geral/Presidência



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302, Secretário(a) Geral da Mesa Diretora**, em 24/03/2021, às 15:10, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal n° 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: 0370105 Código CRC: 645AF666.